

Ofício No. **432/2019-CODES/GAB/SEMA**

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019

O Senhor

Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz  
Superintendente Regional do Patrimônio da União no Ceará - Superintendência Regional do Patrimônio da União no Ceará -  
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.115 - 080

**Assunto: Envio da documento para homologação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Fortaleza**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, enviamos Termo de Homologação do Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla Marítima do Município de Fortaleza para assinatura, o qual acompanha Parecer Técnico Nº 01/2019/CODES/SEMA, aprovado por unanimidade pela Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla no Ceará (CTE), na 1ª Reunião Ordinária da CTE, ocorrida em 12/02/2019. Solicitamos que Vossa Senhoria encaminhe a documentação compilada no CD, em anexo, para o Núcleo de Gestão de Praias, atual representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro e coordenador da ação nº 7 do IV Plano de Ação Federal para a Zona Costeira 2017-2019. Tratando-se do município de Fortaleza, que aderiu à Gestão das Praias em 06/09/2017 (Processo: 04988.001561/2017-77), o PGI em questão é condição estabelecida na alínea c, do inciso V, da Cláusula Terceira do Termo de Adesão à Gestão de Praias, agora cumprida pelo município de Fortaleza.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones: 3101.1250/ 3101.1251 ou pelos e-mails: projetoorla@sema.ce.gov.br, wersangela.duavi@sema.ce.gov.br, daniel.santos@sema.ce.gov.br e leorne.sousa@sema.ce.gov.br.

Atenciosamente,

  
Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

